

PORTARIA GP 149/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 611/07, que dispõe sobre o prazo de duração da licença maternidade para os servidores públicos municipal;

Considerando o atestado médico do Hospital Regional Emília Camara, que concede licença maternidade à servidora mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora Maria Leidiane Teixeira, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 11375, licença maternidade, de 180 (cento e oitenta) dias, pelo período compreendido entre **19/02/2022 a 17/08/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 10 de março de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito